



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.11.0564.001.00050-3

Data/Hora de Abertura: 27/11/2025 às 15:16:46

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: ANTONIO JUNIOR DA COSTA PEREIRA

CPF do Consumidor: 905.664.673-72

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
CORPVS ELETRONICA	CORPVS SEGURANCA ELETRONICA LTDA	04.617.596/0001-24	25.11.0564.001.00050-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Demais Serviços

Assunto: Proteção Veicular

Problema: Cobrança por serviço/produto não contratado / não reconhecido / não solicitado

Relato:

Relata o consumidor que mantinha contrato de prestação de serviços de rastreamento veicular com a empresa Corpvs Segurança, o qual foi encerrado em 11/10/2021, ocasião em que, após vender o veículo, solicitou à empresa a retirada do aparelho de rastreamento instalado, ficando, à época, tudo devidamente ajustado.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Contudo, no ano de 2025, ao tentar realizar um financiamento, o consumidor constatou a existência de um débito registrado em nome da Corpvs, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Surpreso, procurou a empresa para esclarecimentos e foi informado de que, além do referido valor, deveria pagar o montante de R\$ 259,44, referente a multa rescisória, bem como R\$ 800,00 relativos ao aparelho que permaneceu instalado no veículo.

O consumidor então contatou o proprietário da loja onde havia vendido o automóvel, o qual informou que a retirada do equipamento fora agendada por duas vezes, porém a equipe da Corpvs não compareceu. Ressalta-se, inclusive, que, ao entrar em contato com a empresa, a própria funcionária reconheceu que a retirada não foi realizada.

O consumidor solicitou, ainda, acesso ao contrato para verificar as cláusulas contratuais pertinentes. Diante da ausência de solução administrativa, buscou o Procon com o objetivo de obter intermediação.

Pedido: Requer o consumidor a disponibilização de cópia integral do contrato, bem como a revisão dos valores cobrados, tendo em vista que procedeu ao cancelamento e solicitou a retirada do aparelho em momento oportuno.

TRATATIVAS

27/11/2025 - Audiência

Situação: Aberta